

SENADO FEDERAL

Ofício nº 520 (SF)

Brasília, em 13 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Luciano Bivar
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

EMS.4541022

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei nº 454, de 2022, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre compartilhamento e publicização de dados e microdados coletados no recenseamento anual a que se refere o inciso I do § 1º do art. 5º da referida Lei e na realização de censos educacionais”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,



PRIMEIRA-SECRETARIA
Em <u>13/06/2024</u> ,
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
PLH/Min 4887 Chefe de Secretaria

Senador Dr. Hiran
 no Exercício da Primeira-Secretaria

gsl/pl22-454subst.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2437495>

2437495